CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 453 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 91-C. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Casamento à servidora senhora **ANA CLAUDIA DA SILVA VARJAO**, a partir de **19 de novembro de 2022**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de novembro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS:32013513852 - 25/11/2022 09:36:42. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - Y0A4-899C-N976-90BJ